



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 051/2023
Entrada na Comissão: 18/04/2023
Origem: Legislativo
Relator: Edl Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PL que propõe alterar o
art. 27 da Lei Municipal nº 5.531/2015.

Tal alteração visa adequar a Lei munici-
pal a recente alteração promovida no
ECA, através da Lei 13.824/2019, que permite
a recondução de Conselheiros, por novos processos
de escolha.

Sob o ponto de vista legal não há óbice
à tramitação e aprovação visto tratar-se de
mera adequação da legislação local à legislação Federal.

Sala das Comissões

Relator.